



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 75, de 30 de junho de 2022.

Autoriza o funcionamento Curso de Pós-graduação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica do câmpus Passo Fundo , na modalidade de distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - DocentEPT EaD-UAB.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23165.000623.2022-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento Curso de Pós-graduação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica do câmpus Passo Fundo , na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - DocentEPT EaD-UAB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/06/2022 14:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 168932

**Código de Autenticação:** 5b97bc8699

